SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR

EDITAL Nº 09, DE 18 DE MAIO DE 2017
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

ANEXO VII

TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO DE SERVIDOR NOMEADO OU REMOVIDO, COMO CONTRAPARTIDA APÓS TREINAMENTO PARA OCUPAÇÃO DA VAGA.

DO (CAMPUS)	

PARA	**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ _____após treinamento iniciou efetivamente suas atividades atinentes ao cargo: _____, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, no dia _____.

RESOLUÇÃO N.º 092/2016–CONSUP/IFPA.

Art. 11 A remoção dos servidores classificados em processo seletivo dar-se-á efetivamente, por meio de Portaria do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, **após a entrada em exercício e treinamento de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido**.

§ 1º O prazo para efetivação da remoção poderá ser prorrogado quando necessário para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

§ 2º O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de **ter sido removido terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede**.

_____ _____

Assinatura do (a) **servidor (a) ocupante da vaga**
Data:____/____/____

Assinatura / **carimbo do (a) C.G.P**.
Data:____/____/____

Informações da Comissão de Remoção Interna
E-mail: remocaointerna@ifpa.edu.br
Av. João Paulo II, nº 514, Castanheira, CEP 66.610-770, Belém - PA.
Contato e WhatsApp: (91) 99126-7735 (horário comercial)

Comissão Organizadora:
Claudionor Júnior – Presidente
Rômulo Moura – Membro
Waldemir Bezerra – Membro
Carlos Henrique – Membro